



**Freguesia**  
de  
**Cardigos**

---

**Município de Mação**

**ORÇAMENTO**  
DA  
**RECEITA E DESPESA**

**PARA O**  
**ANO FINANCEIRO DE 2013**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de ____/____/____	Em sessão de ____/____/____

<b>RECEITAS</b>		Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Receitas correntes						
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>					
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>					
01.02.02	Contribuição autárquica -----			2.000	2.000	<b>2.000</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>					
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais					
04.01.23.04	Canídeos -----		600			
04.01.23.99	Outras -----		10	610	610	<b>610</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>					
<b>05.01</b>	<b>Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
05.01.02	Privadas -----			10	10	<b>10</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>					
<b>06.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06.01.02	Privadas -----			10	10	
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>					
06.03.01	Estado					
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias -----		54.637	54.637		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos -----			10	54.647	
<b>06.05</b>	<b>Administração local</b>					
06.05.01	Continente -----			400	400	
<b>06.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos -----			10	10	
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>					
06.08.01	Famílias -----			10	10	<b>55.077</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>					
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>					
07.01.03	Publicações e impressos -----			10		
07.01.99	Outros -----			10	20	
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>					
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos -----			10		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias					
07.02.09.05	Cemitérios -----		1.500			
07.02.09.99	Outros -----		7.400	8.900	8.910	<b>8.930</b>
<i>Total das receitas correntes</i> -----						<b>66.627</b>
Receitas de capital						
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>					
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>					
09.01.10	Famílias -----			1.500	1.500	<b>1.500</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>					
<b>10.03</b>	<b>Administração central</b>					
10.03.08	Serviços e fundos autónomos -----			10	10	
<b>10.05</b>	<b>Administração local</b>					
10.05.01	Continente -----			10	10	<b>20</b>
A TRANSPORTAR -----						<b>68.147</b>

	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
TRANSPORTE .....					<b>68.147</b>
<b>13</b> <b>Outras receitas de capital</b>					
<b>13.01</b> <b>Outras</b>					
13.01.01      Indemnizações .....			10	20	<b>20</b>
13.01.99      Outras .....			10		
<b>15</b> <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
<b>15.01</b> <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15.01.01      Reposições não abatidas nos pagamentos .....			13	13	<b>13</b>
<i>Total das receitas de capital</i> .....					<i>1.553</i>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b> .....					<b>68.180</b>

<b>DESPESAS</b>		Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Despesas correntes						
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>					
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.560		
01.01.06	Pessoal contratado a termo			12.830		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			800		
01.01.13	Subsídio de refeição			3.085		
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			2.140	27.415	
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.04	Ajudas de custo			10		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções			10		
01.02.13	Outros suplementos e prémios			900	920	
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>					
01.03.05	Contribuições para a segurança social			3.145		
01.03.09	Seguros			550	3.695	<b>32.030</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>					
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01	Gasolina		850			
02.01.02.02	Gasóleo		100			
02.01.02.99	Outros		100	1.050		
02.01.04	Limpeza e higiene			300		
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			200		
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			10		
02.01.08	Material de escritório			200		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			400		
02.01.12	Material de transporte - Peças			10		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			1.300		
02.01.17	Ferramentas e utensílios			250		
02.01.18	Livros e documentação técnica			10		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			10		
02.01.21	Outros bens			10	3.750	
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>					
02.02.01	Encargos das instalações			2.000		
02.02.03	Conservação de bens			1.000		
02.02.09	Comunicações			3.600		
02.02.10	Transportes			1.000		
02.02.11	Representação dos serviços			10		
02.02.12	Seguros			250		
02.02.13	Deslocações e estadas			10		
02.02.17	Publicidade			150		
02.02.18	Vigilância e segurança			10		
02.02.19	Assistência técnica			10		
02.02.20	Outros trabalhos especializados			2.700		
02.02.21	Utilização de infra-estruturas de transportes			10		
02.02.25	Outros serviços			1.000	11.750	<b>15.500</b>
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>					
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>					
03.06.01	Outros encargos financeiros			10	10	<b>10</b>
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>					
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			2.000	2.000	<b>2.000</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>						<b>49.540</b>

	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
<b>TRANSPORTE</b> .....					<b>49.540</b>
<b>06 Outras despesas correntes</b>					
<b>06.02 Diversas</b>					
06.02.03 Outras					
06.02.03.04 Serviços bancários .....		50			
06.02.03.05 Outras .....		750	800	800	<b>800</b>
<i>Total das despesas correntes</i> .....					<i>50.340</i>
<b>Despesas de capital</b>					
<b>07 Aquisição de bens de capital</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.01 Terrenos .....			10		
07.01.03 Edifícios					
07.01.03.01 Instalações de serviços .....		10			
07.01.03.07 Outros .....		1.000	1.010		
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares .....		500			
07.01.04.04 Iluminação pública .....		10			
07.01.04.05 Parques e jardins .....		750			
07.01.04.09 Sinalização e trânsito .....		10			
07.01.04.12 Cemitérios .....		15.500			
07.01.04.13 Outros .....		10	16.780		
07.01.07 Equipamento de informática .....			10		
07.01.08 Software informático .....			10		
07.01.09 Equipamento administrativo .....			10		
07.01.11 Ferramentas e utensílios .....			10	17.840	<b>17.840</b>
<i>Total das despesas de capital</i> .....					<i>17.840</i>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b> .....					<b>68.180</b>

## RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	Valor (em Euros)	%	DESPESAS	Valor (em Euros)	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 - Impostos directos .....	2.000	3,0 %	01 - Despesas com o pessoal .....	32.030	47,0 %
02 - Impostos indirectos .....			02 - Aquisição de bens e serviços .....	15.500	22,7 %
03 - .....			03 - Juros e outros encargos .....	10	0,0 %
04 - Taxas, multas e outras penalidades .....	610	0,9 %	04 - Transferências correntes .....	2.000	2,9 %
05 - Rendimentos da propriedade .....	10	0,0 %	05 - Subsídios .....		
06 - Transferências correntes .....	55.077	80,8 %	06 - Outras despesas correntes .....	800	1,2 %
07 - Venda de bens e serviços correntes .....	8.930	13,1 %			
08 - Outras receitas correntes .....					
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.627</b>	<b>97,8 %</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.340</b>	<b>73,8 %</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 - Venda de bens de investimento .....	1.500	2,2 %	07 - Aquisição de bens de capital .....	17.840	26,2 %
10 - Transferências de capital .....	20	0,0 %	08 - Transferências de capital .....		
11 - Activos financeiros .....			09 - Activos financeiros .....		
12 - Passivos financeiros .....			10 - Passivos financeiros .....		
13 - Outras receitas de capital .....	20	0,0 %	11 - Outras despesas de capital .....		
14 - .....					
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos .....	13	0,0 %			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.553</b>	<b>2,2 %</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.840</b>	<b>26,2 %</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>68.180</b>	<b>100,0 %</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>68.180</b>	<b>100,0 %</b>

# Freguesia de Cardigos

## Município de Mação

### ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013

#### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de sessenta e oito mil e cento e oitenta Euros (68.180,00), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### A JUNTA DE FREGUESIA

---

---

---

---

Aprovado em sessão (1) \_\_\_\_\_ d(2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ da freguesia, realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de  
acordo com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 17º do Decreto-Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### A MESA

---

---

#### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folha devem ser rubricadas.

**Freguesia de Cardigos**

**Município de Mação**

# **EDITAL**

## **EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO**

### **PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013**

Carlos Alberto Farinha Leitão, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Faz público, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º54 - A/99, de 22 de Fevereiro, e n.º 1 do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em sessenta e oito mil e cento e oitenta Euros (68.180,00).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Cardigos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

---